



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/05/2012 às 20:52
Daniel. Matr. 46921/SF

CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00191

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
30/5/2012

Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012

Autor
VALDIR COLATTO

Nº do Prontuário
560

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso IV	Alínea
--------	--------------	-----------	--------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

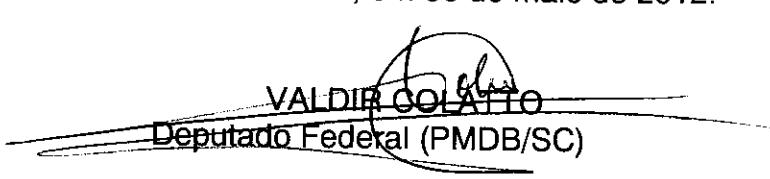
Suprima-se o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

Deve-se ter em mente que as nascentes e olhos d'água já se inserem dentro das APP vinculadas aos recursos hídricos, considerando a obrigatoriedade do conceito de sua composição por solo hidromórfico.

Portanto, necessário acatar o fato de que já existe proteção dessa vegetação inclusa na APP. E, caso a APP propiciada pelo art. 4º não seja suficiente, isso indicado por estudos técnicos, então há permissão de ampliação dela na forma do artigo 6º da lei, ou mesmo pelas restrições previstas na Lei nº 9433/97, o que ocasiona o pagamento por serviços ambientais, tão procurado nos textos.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2012.


VALDIR COLATTO

Deputado Federal (PMDB/SC)

